

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## PROJETO DE LEI Nº 240 /2022

**SÚMULA:** Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
<b>Programa:</b> 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
<b>Órgão:</b> 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
<b>Função:</b> 12– Educação		
<b>Subfunção:</b> 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.011	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos atendidos
Ano	Valor	
2022	150.000,00	
Unidade de Medida	Pessoal	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE**

**Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.**

**Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE**

**Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função: 10– Saúde**

**Subfunção: 301 – Atenção Básica**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	216.000,00	
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Pessoas</b>	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

*José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**– ESTADO DO PARANÁ –**

**CNPJ 75.442.756/0001-90**

**Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR**

### **JUSTIFICATIVA**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício 350/2022 da secretaria municipal de saúde e memorando nº 204/2022 da secretaria municipal de educação e cultura.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 01 de novembro de 2022

---

**JOSÉ SALIM HAGGI NETTO**

**Prefeito Municipal**